



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>283</u> /2022	Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022	Hora: <u>17</u> : <u>27</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022		
Data: <u>04</u> / <u>04</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 054/2022

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE PAGAMENTO AOS PROFESSORES CONTRATADOS 30 HORAS QUE SEJA PAGO 1/3 DE HORA ATIVIDADE.

JUSTIFICATIVA

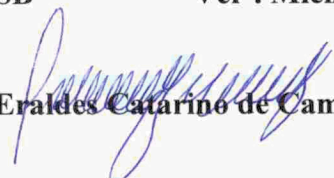
Pela relevância que a hora atividade tem no processo educativo, o objetivo da indicação é fazer com que o tempo destinado para a hora atividade seja proveitoso e flexível de acordo com a realidade dos profissionais, alunos e comunidade escolar.

Considerando o rateio do FUNDEB/2021 e que os Municípios foram beneficiados, existe o recurso que supra essa demanda de 1/3 de hora atividade a esses profissionais contratados 20 horas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de abril de 2022.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MD